

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano IV

Paracambi, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Edição 1547



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 5.946, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 =

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos que ocorrerão em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades;

O Prefeito do Município de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Paracambi, nos dias 03,05,06 e 07 de março de 2025.

Parágrafo Único – O expediente será normal para os serviços de Coleta de Lixo, Varrição, Hospital Municipal e Serviços Residenciais Terapêuticos, sob a responsabilidade dos respectivos chefes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito